



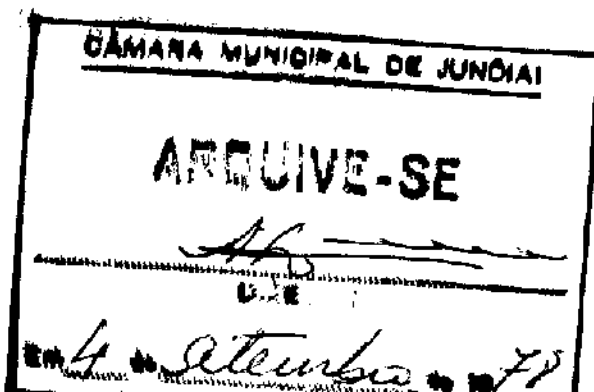
Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: TARCISIO GERMANO DE LEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 347

Assunto: Constituição de uma Comissão de 5 (cinco) Vereadores que repre-
sentarão esta Edilidade no Congresso Nacional de Vereadores - UVB-, a
realizar-se no mês de agosto, em CAMBORIÚ - SC.

RESOLUÇÃO N.º 243



Clas.

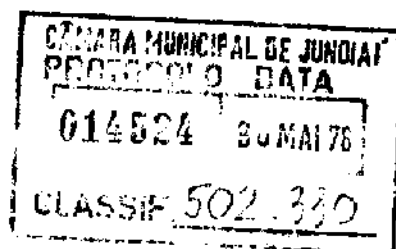
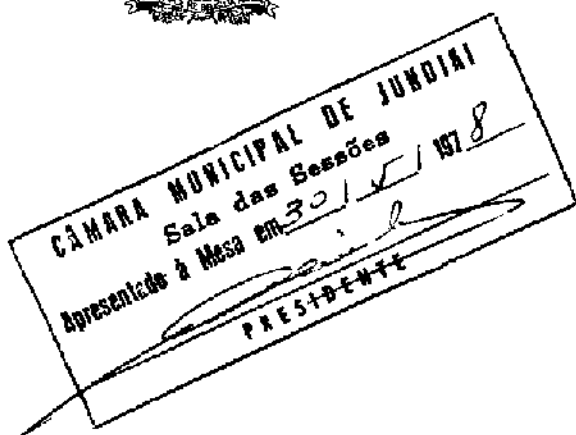
Proc. N.º

14.524

502.330



2
[Signature]

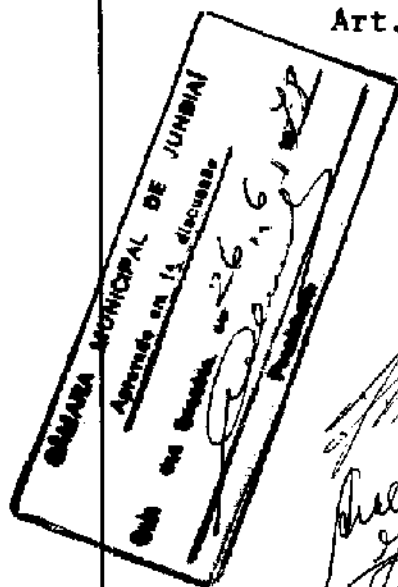


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 347

Art. 1º - Fica autorizada a constituição de uma comissão de 5 (cinco) Vereadores que representarão esta Edilidade no Congresso Nacional de Vereadores - UVB -, a realizar-se no mês de agosto, em CAMBÓRIÚ, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

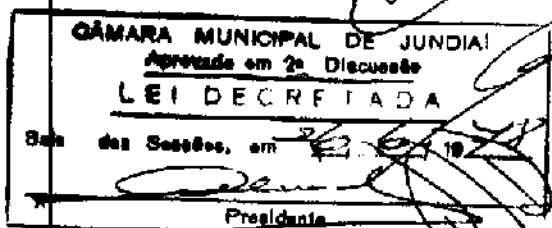


Sala das Sessões, 30 de Maio de 1978.

[Signature]

Tarcísio Germano de Lemos.

[Multiple signatures and stamps]

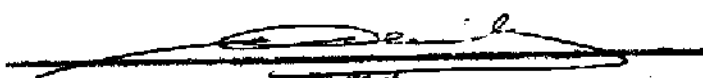


/w.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 30 de 5 de 19 78


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 01 de junho de 19 78

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



4/
AB

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2 158

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 347

PROC. Nº 14.524

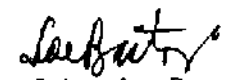
De autoria do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, secundado por mais 10 (dez) Srs. Vereadores, o presente projeto de resolução tem por objetivo autorizar a constituição de uma comissão de 5 (cinco) Vereadores para representar a Câmara Municipal de Jundiá no Congresso Nacional de Vereadores - UVB -, a realizar-se no mês de agosto, em Camboriú, Estado de Santa Catarina.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência. A matéria é de resolução.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiá, 05 de junho de 1978.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

OBS.- Considerando que a Resolução acarretará necessariamente despesas, esta Assessoria, com a devida vênica, lembra a necessidade de uma emenda que lhes dê cobertura ("As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento"). 

SS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

5
26

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 07 de junho de 19 78

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.



Director Legislativa

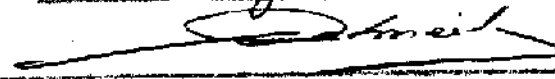
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de dias.

Em 07 de junho de 19 78



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 07 de junho de 19 78

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.



Director Legislativa

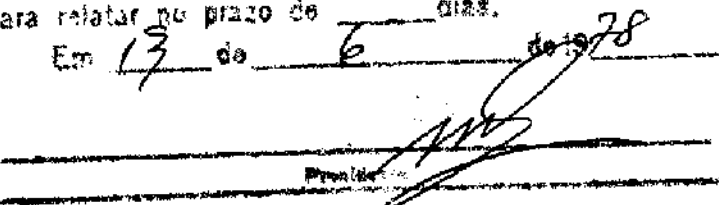
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Filipe

para relatar no prazo de 6 dias.

Em 13 de 6 de 19 78



Presidente



6
16

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.524

Projeto de Resolução nº 347, de autoria do Vereador Tarcísio _ - Germano de Lemos, s/constituição de uma Comissão de 5 (Cinco) - Vereadores que representarão esta Edilidade no Congresso Nacional de Vereadores - UVB -, a realizar-se no mês de agosto, em Camboriú - SC.

PARECER Nº 214

A matéria versada nesta proposição se insere - entre aquelas que devem ser objeto de Resolução da Edilidade. Portanto, legal quanto à competência. Da mesma forma, pode-se afirmar quanto à iniciativa.

Em vista do relatado exaramos parecer favorá - vel, lembrando porém, que deverá ser aprovada junto com o Projeto a emenda que apresentamos em anexo, sugerida pela Assessoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 13/junho/1 978.

Duílio Buzinelli.
Presidente e relator.

Parecer aprovado em: 13/06/1 978.

Andre Benassi

Elio Zillo,

Antonio Tavares
Tarcísio Germano de Lemos.



7
16

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.524

Projeto de Resolução nº 347

EMENDA Nº 01

Acrescente-se onde couber:

"Art. - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento".

Sala das Comissões, 13/junho/1 978.

Duílio Buzaneli,
Presidente e relator.

André Benassi

Antonio Tavares

Elio Zillo

Tarcisio Germano de Lemos

PARECER APROVADO EM 13 DE JUNHO DE 1 978



Serviço Taquigráfico

(ANAI)

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
11a.Ext.	15.4	P.Da Fós			26.6.78

O sr.PRESIDENTE - Nobre ver. Auçonio Tozetto, v.exa. foi nomeado Presidente, ad hoc, da C.A.Gerais, e poderá exarar parecer ou nomear Relator.

O sr.AUÇONIO TOZETTO (Presidente, ad hoc, da C.A.G.) - Nomeio o vereador Elio Zilo, como Relator.

O sr.PRESIDENTE - Nobre ver. Elio Zilo, f.exa. nomeado Relator, para exarar o Parecer ao Proj.de Resolução n. 347.

O sr.ELIO ZILO - Membro Relator da C.A.G.) . - Sr.Presidente, ara.Vereadores. Projeto de Resolução n. 347, do ver. Tarcsio Germano de Lemos, já recebeu parecer da AJ e da CJR, quanto à legalidade e constitucionalidade. - A participação de vereadores desta Casa a esse Congresso deverá enriquecer ainda mais os nossos conhecimentos. Como o projeto já está justificado,inclusive no que tange ainda ao problema da verba, pois a CJR já acrescentou artigo nesse sentido, acredito que já esteja justificado.

O sr.PRESIDENTE - (interrompendo o parecer) - Queremos justificar que não consultamos, ainda a CFO,porque estamos na fase preparatória para a 2a. discussão do Proj.de Resolução.

O sr.ELIO ZILO - Aproveitamos o ensejo,porque a Comissão é de assuntos Gerais, e nós aproveitamos em falar da verba. - Parecer favorável, do Relator.

.....

- Acompanham o Parecer: Lázaro O.Dorta, Pedro O.Beagin e Auçonio Tozetto., e Lázaro Rosa. - -

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

2.ª Via
[Signature]

Serviço Taquigráfico

(ANAI)

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
11a extr.	16/1	feb			26-6-78

O SR. LÁZARO ROSA (Pela ordem) - Sr. Presidente, parece-me que falta um membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE- Há V. Exa., o Vereador Antônio Tavares e o nobre Vereador Elio Gillo. Mas nós podemos nomear mais dois vereadores.

Então, nomeamos os srs. vereadores Pedro Osvaldo Beagin, em substituição ao nobre Vereador Ariovaldo Alves, e Lázaro de Oliveira Corta, em substituição ao vereador Henrique Vitorio Franco.

Tem a palavra o nobre Vereador Lázaro Rosa .

O SR. LÁZARO ROSA (Em nome da Comissão de Finanças e Orçamento) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores , Projeto de Resolução nº 347, que autoriza a constituição de uma comissão de Vereadores para representar esta Esilidade no Congresso Nacional de Vereador, no mes de agosto, a realizar-se em Camboriu, Santa Catarina .

Analisando este projeto de resolução, nada encontrei que obstasse a tramitação quanto ao aspecto financeiro, uma vez que há verba própria da Esilidade para tal fim . De modo que sou favorável à tramitação do projeto de resolução e peço a V. Exa. que consultasse os demais membros da Comissão.

XXX

Acompanham o parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento os srs. vereadores Pedro Osvaldo Beagin, Antônio Tavares (com restrições), Elio Gillo, Lázaro de Oliveira Corta.

XXV

O SR. PRESIDENTE- Aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Está em discussão. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos .



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

10
AB

RESOLUÇÃO Nº 243/78

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 1978, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

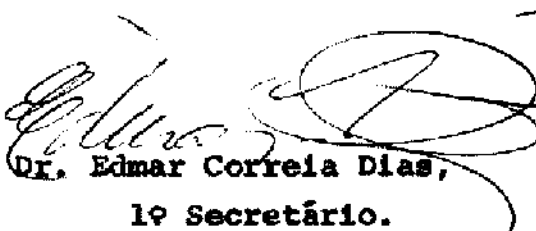
Art. 1º - Fica autorizada a constituição de uma comissão de 5 (cinco) Vereadores que representarão esta Edilidade no Congresso Nacional de Vereadores - UVB - a realizar-se no mês de agosto, em CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

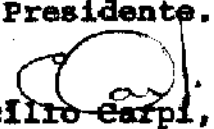
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

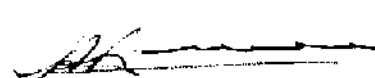
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito (27/06/1978).


Dr. Edmar Correia Dias,
1º Secretário.


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Ercílio Carpi,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito (27/06/1978).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

11
AB

RESOLUÇÃO N.º 243/78

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de junho de 1978, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica autorizada a constituição de uma comissão de 5 (cinco) Vereadores que representarão esta Esplanada no Congresso Nacional de Vereadores — UVB — a realizar-se no mês de agosto, em CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito (27/6/1978).

Lázaro de Almeida,
Presidente

Dr. Edmar Correia Dias,
1.º Secretário.

Ercílio Carpi,
2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e oito (27/6/1978).

Dr. Archippo Fronzágia Júnior,
Diretor Legislativo.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

12
12

D E S P A C H O

Indiquem as lideranças de bancada, nos termos do art. 50, § 2º, do Regimento Interno, os membros que deverão compor a Comissão.

Câmara Municipal, em 27/junho/1978.

Lázaro de Almeida,

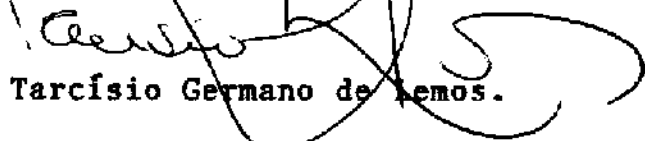
Presidente.



Sr. Presidente:

INDICAMOS para compor a Comissão de Vereadores que representarão esta Edilidade no Congresso Nacional de Vereadores - UVB - a realizar-se no mês de agosto, em - CAMBORIÚ, objeto da Resolução nº 243/78, o Vereador Ercílio Carpi e esta Liderança.

Jundiaí, 27/junho/1978.


Tarcísio Germano de Lemos.
Líder do MDB



14
ABC

INFORMAÇÃO: -

INFORMAMOS à V. Exa. que até a presente data não foram indicados os membros da Aliança Renovadora Nacional para a composição da Comissão de Vereadores que representarão esta Edilidade no Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se no mês corrente em CAMBURIÓ-SC, razão por que não se efetuou a inscrição de nosso Legislativo no referido CONGRESSO. A inscrição poderá ser feita no local do referido CONGRESSO:

Jundiaí, 07 de agosto de 1978

(Djair Bocanella)
Assistente Adm.Contábil

Junte-se
ao processo
7/8/78

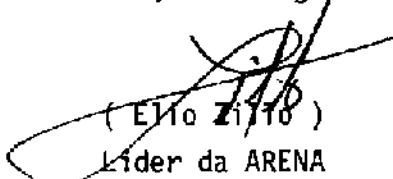


15
HG

Sr. Presidente:

INDICAMOS para compor a Comissão de Vereadores que representarão esta Edilidade no Encontro Nacional de Vereadores - UVB - a realizar-se no mês corrente, em CAMBURIÚ, objeto da Resolução nº 243/78, os Vereadores Auônio Tozetto, Jorge Roque de Moura e Lázaro de Almeida.

Jundiaí, 08 de agosto de 1978


(Elto Zitto)
Lider da ARENA

*



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

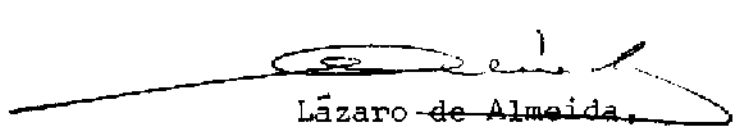
GABINETE DO PRESIDENTE

15
AB

DESPACHO

Conforme indicação das lideranças de bancada,
nomeio, para comporem a Comissão de Representação ao 15º Encon-
tro Nacional de Vereadores:

LÁZARO DE ALMEIDA
AUÇONIO TOZETTO
JORGE ROQUE DE MOURA
ERCÍLIO CARPI
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS


Lázaro de Almeida,

presidente.

10-8-78

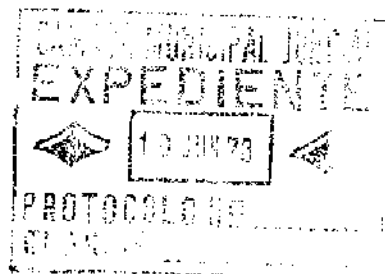
★



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Santos, maio de 1978.



DESPACHO

Junte-se ao processo.

Exco. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida,
presidente.
19-6-78

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Exa. a realização, no Balneário de Camboriú, Estado de Santa Catarina, de 15 a 19 de agosto p. futuro, do XV Encontro Nacional de Vereadores promovido por esta Entidade, cumprindo determinação do plenário, em Salvador, por ocasião do Encontro anterior.

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS ATÉ O DIA 5 DE AGOSTO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXA.

O tema para o importante conclave é o seguinte, atendendo a várias solicitações de Câmaras Municipais:

I - Duração dos mandatos de Prefeitos e Vereadores para a próxima Legislatura.

II - Defesa do Meio-Ambiente.

III - Autonomia Municipal.

Durante o Evento será ministrado um Curso sobre Direito Municipal, por técnicos do CEPAM, da Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, recebendo os participantes o respectivo Certificado, além do Diploma fornecido pela UVB, pela participação no Encontro.

Contando com a presença dessa valorosa Edilidade, valho-nos do ensejo para subscrevermo-nos,

atenciosamente,

FERNANDO OLIVA.
Presidente.



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

18
AC

FICHA DE INSCRIÇÃO.

A - DADOS DE INSCRIÇÃO.

1 - Legislativos com direito a três participantes.

1.1 - Nome da Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Endereço RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, nº 128. CEP 13.200
Cidade JUNDIAÍ. Estado SÃO PAULO.

1.2 - Nomes dos Participantes: Cargo: Nome para crachá:
a - LÁZARO DE ALMEIDA PRESIDENTE
b - JORGE ROQUE DE MOURA VEREADOR
c - AUGUSTO TOZZETTO VEREADOR
d) TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS - LIDER MDB
~~Nome do Excedente~~
e) ERCILIO CARPI VEREADOR
a -
b -
c -

2 - Caso haja Excedentes queira completar no verso da ficha.

B - INFORMAÇÕES.

1 - Inscrições Antecipadas.

1.1.- Pessoalmente, na secretaria central, até o dia 30 de julho de 1978, em cheque nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

1.2 - Via Postal, através de remessa de cheque nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, até o dia 30 de julho de 1978, à Rua Morás nº 696 - Alto de Pinheiros - CEP 05434 - São Paulo.

2 - Inscrição durante o Encontro.

As inscrições durante o Encontro podem ser feitas de duas maneiras: Cheque Nominal ao XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES ou em Dinheiro.

C - FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO.

Legislativos - até 3 participantes Cr\$ 1.500,00
Excedentes - por pessoa Cr\$ 300,00



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES 15 A 19 DE AGOSTO DE 1978 BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ - SANTA CATARINA - P R O G R A M A -

- DIA 15-** 8,00 hs - Inscrições e Apresentação de Credenciais.
19,00 hs - Sessão Solene de Instalação, presidida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Antonio Carlos Konder Reis.
-Segue-se Coquetel de Abertura oferecido por Ron Saccardi S., Coca-Cola, Indústrias Alimentícias Maguary S/A e Prefeitura Municipal de Itajaí. Será apresentado o Coral da Associação Coral de Florianópolis.
- DIA 16-** 8,00 hs - Instalação das Comissões.
9,30 hs - Hasteamento das bandeiras estaduais pelos Representantes de cada Estado.
10,00 hs - 1ª Sessão Plenária para discussão do Item I do temário e trabalhos extra-temário.
15,00 hs - Palestra do CEPAM, a cargo do Prof. Dr. Eurípedes Clóvis de Paula, sobre "Remuneração de Vereadores".
17,00 hs - Conferência a cargo do ex-Deputado Federal pelo MDB e atual Prefeito de Campinas, Dr. Francisco Amaral.
20,00 hs - Apresentação dos seguintes Grupos Folclóricos: Sieberflus de Joinville, Boi de Mamão de Florianópolis e a Banda Musical de Brusque.
- DIA 17-** 8,00 hs - 2ª Sessão Plenária para discussão do Item II do temário e trabalhos extra-temário.
10,00 hs - Conferência a cargo do Deputado Federal Raphael Baldacci, ex-Secretário dos Negócios do Interior do Estado de São Paulo.
15,00 hs - Palestra do CEPAM, a cargo da Dra. Nilcéa Nicolas, sobre "Processo Legislativo Municipal".
17,00 hs - Sessão Plenária para discussão de trabalhos extra-temário.
18,00 hs - Desfile de Modas Masculina e Feminina a cargo da Câmara Municipal de Joinville.
20,00 hs - Apresentação do Grupo Alpino de Blumenau, Escolas de Santa de Florianópolis e Itajaí e Banda Típica.
- DIA 18-** Dia Livre para visitas a Blumenau, Joinville, Brusque, Itajaí e Florianópolis. (Passeios opcionais.) Haverá no Balneário de Camboriú uma programação especial para aqueles que não desejarem participar dos passeios opcionais.
-20,00 hs - Orquestra Sinfônica e Coral Scajho de Joaçaba e Herval do Oeste.
- DIA 19-** 8,00 hs - 3ª Sessão Plenária para discussão do Item III do temário e trabalhos extra-temário.
10,00 hs - Palestra do CEPAM, a cargo do Dr. João Lopes Guimarães, ex-Secretário dos Negócios do Interior do Estado de São Paulo, sobre "Reformas Constitucionais".
14,00 hs - Conferência a cargo do Dr. Esperidião Amin Helou Filho, ex-Prefeito de Florianópolis.
16,00 hs - Escolha do local do próximo Encontro Nacional.
19,00 hs - Sessão Solene de Encerramento, presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Waldomiro Colantini.
20,30 hs - Congratamento Final.



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

20
16

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

Balneário de Camboriú

Santa Catarina

15 a 19 de Agosto de 1978

REGIMENTO INTERNO



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

21
AB

CAPÍTULO I

Da Localização, Finalidade e Presidência

ARTIGO 1º - O XV Encontro Nacional de Vereadores, promoção da União dos Vereadores do Brasil, com a colaboração da Câmara Municipal do Balneário de Camboriú, terá como sede a cidade de Balneário de Camboriú, com a instalação a 15 de agosto de 1978 e encerramento a 19 do mesmo mês.

ARTIGO 2º - O Encontro destina-se ao estudo e debate de relevantes assuntos de interesse das Câmaras Municipais, observando-se o temário que for elaborado para o referido conclave.

ARTIGO 3º - O Encontro terá na Presidência efetiva o Presidente da U.V.B. Terá, igualmente, um Secretário Geral e um Coordenador Geral, escolhidos pelo Presidente do Encontro.

§ Único - Serão considerados Vice-Presidentes os demais Diretores da U.V.B. e todos os Presidentes de Câmaras Municipais presentes ao Encontro que, na ausência do Presidente efetivo, dirigirão os trabalhos no Plenário.

ARTIGO 4º - Serão Presidentes de Honra do Encontro as personalidades que forem escolhidas pela Diretoria da U.V.B.

CAPÍTULO II

Da Organização

ARTIGO 5º - Para cada item do temário haverá uma Comissão Técnica, constituída de cinco vereadores, um dos quais será o Presidente, designado pela Presidência da U.V.B.

§ 1º - Haverá também uma Comissão Técnica Especial para opinar sobre os trabalhos apresentados em Plenário, podendo o Presidente da Sessão Plenária dispensar a ida de proposições à Comissão, conforme o assunto nelas tratado.

§ 2º - Caberá ao Presidente da Comissão escolher os seus demais membros.

§ 3º - Cada Comissão Técnica terá um Relator e um Secretário, da indicação do seu Presidente.

§ 4º - Não haverá mais de um Presidente de Comissão Técnica da mesma Câmara Municipal.

§ 5º - De cada Sessão das Comissões Técnicas que serão tantas quantas seus Presidentes julgarem necessárias, o Secretário lavrará ata do resumo de seus trabalhos, que ele assinará, em conjunto com o Presidente e o Relator.

§ 6º - Somente serão encaminhadas a Plenário, para discussão e deliberação as teses e todas as outras proposições que tiverem parecer favorável unânime das Comissões Técnicas.

§ 7º - Não havendo parecer favorável unânime, o trabalho, acompanhado do inteiro teor da respectiva ata, será submetido à apreciação do Presidente do referido Encontro, que deliberará se o mesmo deve ou não ir a Plenário.

§ 8º - Em caso de parecer contrário, unânime, o trabalho será arquivado.

§ 9º - Tratando-se de matéria que não deva ser ventilada, a crité-



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

22
AB
2.

rio do Presidente da U.V.B., determinará este o seu imediato arquivamento.

ARTIGO 6º - Os trabalhos do Encontro serão realizados em quatro modalidades de sessões: Solenes, Plenárias, Especiais e de Comissões.

§ Único - Serão "Solenes" as Sessões de Abertura e de Encerramento, "Plenárias" as que reunirem os vereadores para deliberação; "Especiais" as destinadas a conferências; "De Comissões" as que forem efetuadas pelas Comissões Técnicas.

ARTIGO 7º - As Sessões Plenárias constarão de EXPEDIENTE e ORDEM DO DIA.

§ 1º - O Expediente, com duração máxima de quinze minutos, será destinado à leitura da correspondência dirigida ao Encontro e à apresentação, pelos Vereadores, de moções, requerimentos e indicações, proposições essas que, conforme o assunto, serão encaminhadas, pelo Presidente da Sessão Plenária, à Comissão Técnica Especial, com observância dos parágrafos 1º, 6º, 7º e 8º do art. 5º.

§ 2º - A Ordem do Dia, com duração máxima de duas horas, será destinada à apreciação das teses e outras proposições que forem encaminhadas a Plenário pelas Comissões Técnicas.

§ 3º - Poderá ser prorrogada a duração da Ordem do Dia, a critério do Presidente que estiver dirigindo os trabalhos.

CAPÍTULO III

Das Debates

ARTIGO 8º - A duração dos debates obedecerá à seguinte norma:

I - 5(cinco) minutos para o Relator e igual tempo para o apresentante dos trabalhos, em caso de parecer contrário; 5(cinco) minutos em caso de parecer favorável;

II - 3(três) minutos para cada um dos demais vereadores, em caso de parecer contrário;

III - 2(dois) minutos para os apêntes, com anuência do orador;

IV - 2(dois) minutos para as questões de ordem, com autorização do Presidente da Sessão.

§ 1º - Em caso de trabalho com mais de um Apresentante, apenas um deles terá o direito ao que prescreve o inciso I.

§ 2º - Sobre cada matéria poderão falar, além do Relator e do Apresentante somente um vereador a favor e um contra.

§ 3º - O vereador poderá levantar questão de ordem somente uma vez em cada matéria.

§ 4º - Se necessário, a critério do Presidente da Sessão, poderá ser prorrogado o tempo de duração a que se referem os incisos I e IV, solicitado pelo orador ou por algum dos vereadores.

ARTIGO 9º - Quando houver apresentação de emendas, a matéria voltará à Comissão Técnica, podendo ser admitido parecer verbal do Relator, com o pronunciamento, também verbal, da maioria dos membros da Comissão presentes à Sessão.

CAPÍTULO IV

Das Votações

ARTIGO 10 - Encerrados os debates, proceder-se-á à votação simbólica de cada matéria submetida à discussão, salvo deliberação do Plenário.



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

23
16

3.
nário para votação nominal, mediante requerimento verbal de um dos vereadores.

ARTIGO 11 - Cada representação terá direito a um voto, nas deliberações do Plenário, devendo para isso credenciar um vereador participante da Delegação.

CAPÍTULO V

Da Ordem e da Disciplina

ARTIGO 12 - Compete ao Presidente na direção dos trabalhos a manutenção da ordem e da disciplina.

ARTIGO 13 - Constatada pela Presidência a transgressão das disposições do presente Regimento, poderá aplicar:

- a) advertência;
- b) cassação da palavra;
- c) retirada do Plenário.

§ 1º - Somente poderá ser cassada a palavra do orador ou aparteante, bem como a sua retirada do Plenário, após advertido pela Presidência.

§ 2º - O orador ou aparteante que tiver a palavra cassada não poderá voltar a usá-la durante a realização da Sessão.

§ 3º - O vereador que for retirado do Plenário não poderá a ele retornar durante a Sessão.

§ 4º - A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "b" e "c" será comunicada à Câmara Municipal a que pertencer o infrator, esclarecendo-se os motivos da mesma.

ARTIGO 14 - Em caso de tumulto o Presidente poderá suspender a Sessão, reabrindo-a após estabelecida a ordem.

CAPÍTULO VI

Das Sessões Solenes

ARTIGO 15 - Os programas das Sessões Solenes, de abertura e encerramento, serão previamente organizados pela Diretoria da U.V.B., inclusive com designação dos vereadores que farão uso da palavra.

CAPÍTULO VII

Das Inscrições

ARTIGO 16 - As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da respectiva ficha, que deverá ser devolvida à Secretaria do Congresso até o dia 30 de julho.

ARTIGO 17 - Juntamente com a ficha de inscrição, a Câmara Municipal fará remessa do pedido de reserva de hotel, de acordo com a tabela de preços que será previamente enviada, devendo o pedido esclarecer o número de quartos ou apartamentos a serem reservados.

ARTIGO 18 - A taxa de inscrição, destinada a custear o Encontro, deverá ser remetida, através de cheque pagável em São Paulo, até 30 de julho, em favor do XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, obedecendo ao seguinte critério:



UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

ENDEREÇO: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS

LEGISLATIVOS (com direito a 3 participantes).Cr\$ 1.500,00^{4.}
EXCEDENTES (cada)Cr\$ 300,00
As esposas dos participantes estão isentas da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

ARTIGO 19 - O Presidente da U.V.B. designará o Coordenador Geral e o Secretário Geral do Encontro.

I - Compete ao Coordenador Geral dirigir todo o andamento dos trabalhos, desde a sua remessa às Comissões Técnicas até a decisão final do Plenário.

II - Compete Ao Secretário Geral dirigir os trabalhos de compilação das proposições, pareceres, atas das Comissões Técnicas e das Sessões Plenárias, do expediente recebido e enviado, bem assim secretariar as Sessões Plenárias, para o que poderá designar Secretários Auxiliares, "ad referendum" do Presidente do Encontro.

ARTIGO 20 - No final do Encontro, serão fornecidos Certificados de Frequência aos participantes das Sessões Plenárias e das Conferências realizadas.

24
45T A R I F Á R I O H O T E L E I R O

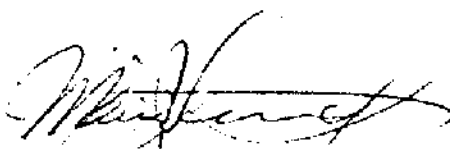
Nome do Hotel	APOSENT. 1 pessoa: 2 pessoas: 3 pessoas: 4 pessoas				
MARAMBAIA CASSINO HOTEL Avenida Atlântica, 300	Aptos.	520,00	620,00	720,00	820,00
	Suites		750,00		
HOTEL FISCHER S/A, AVENIDA ATLÂNTICA, 4770	Aptos.		500,00		
	Suites		667,00	Presidencial: 1.980,00	
CAMBORIÚ PALACE HOTEL Avenida Brasil, 571	Aptos.		360,00		
	Suites				850,00
GRAN TURISMO HOTEL Rua 4.000, nº. 85	Aptos.	350,00	450,00	576/640,00	
	Suites		725,00	869,00	1.000,00
MIRAMAR HOTEL LTDA. Avenida Central, 25	Aptos.	300,00	350/480	450/580,00	700,00
	Suites				
WASHINGTON'S HOTEL Avenida Central, 159	Aptos.	500,00	590,00	790,00	
	Suite		Pres. 1.320,00 Luxe 1.100,00	1.100,00	1.300,00
HOTEL BLUMENAU Rua 1.001, nº. 129	Aptos.	290,00	354,00	450,00	
HOTEL GUMZ Avenida Brasil, 1.781	Aptos.	212,00	317/357,00	408,00	498,00
HOTEL SCHROEDER Av. Brasil, 1.725	Aptos.	203,00	262,00	363,00 393,00	435,00 494,00
HOTEL SAN REMO Av. Atlântica	Aptos.		290/330,00		
	Suite				510,00
HOTEL GRACHER=PRAIA Rua 3.300, nº. 262	Aptos.	240,00	270,00 300,00	420,00 450,00	
HOTEL SCHULTZ Avenida Brasil, 2.109	Aptos.	177,00	290,00	379,00	531,00
HOTEL PARQUE BALNEÁRIO Av. Atlântica, 5.000	Aptos.	200,00	350,00	430,00	480,00
HOTEL BALNEÁRIO PIO Avenida Central, 126	Aptos.		300,00	390,00	500,00
HOTEL PIRES Avenida Brasil, 1.725	Aptos.	183,00	379,00	442,00	
HOTEL TIROLEZA Rua 1.400, nº. 160	Aptos.	160,00	265,00	320,00	425,00
HOTEL RANCHO VERDE Rua 1.500, nº. 110	Aptos.		280,00	420,00	540,00

Nome do Hotel	Aposent.	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas
HOTEL CORTESIA BR-101, Km. 132	Aptos.	165,00	255,00	360,00	455,00
HOTEL HAMBURGO Rua 1.901, s/n.	Aptos.	175,00	290,00	380,00	470,00
HOTEL MELLO Rua 2.100, Esq. Av. Brasil	Aptos.		240,00	330,00	410,00 500,00
HOTEL BELMAR Avenida do Estado	Aptos.	200,00	300,00	450,00	
PUÇÁ HOTEL Rua 1.101, 259	Aptos.	193,00	284,00 329,00	360,00 405,00	442,00
HOTEL BRATTIG Avenida Brasil, 3.170	Aptos.		230,00 280,00	300,00	400,00
HOTEL WALTER Avenida Brasil, nº. 1091	Aptos.	240,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL BALNEÁRIO CAMBORIÚ Av. Atlântica, 2.350	Aptos.	140,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL CAMBÚ Av. Brasil, 1.341	Aptos.	140,00	280,00	370,00	460,00
HOTEL MARAMBAIA CABEÇUDAS I T A 3 A Í	Aptos.	380,00	620,00	720,00	820,00
	Suite		750,00		

OBSERVAÇÃO:

- I = OS PREÇOS ACIMA, FORAM REDUZIDOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE A TABELA EM VIGOR.
- II = A PRESENTE TABELA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 1.978
- III = EM TODAS AS DIÁRIAS, ESTÁ INCLUÍDO O CAFÉ DA MANHÃ.

Balneário Camboriú, 10 de Abril de 1.978



MÁRIO SIEVERT

Presidente da Associação Profissional
de Hotéis e Similares.

26
26

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RESTAURANTES

- 1-RESTAURANTE TAVOLA - Av.Atlântica,6000 - Pontal
- 2-RESTAURANTE MARILUZ - Av.Brasil,3.700 - Fone:66-0748
- 3-RESTAURANTE LINHARES - Av.Atlântica - Pontal
- 4-MACARRONADA ITALIANA - Rua Dom Afonso - Vila Real - Fone:66-0296
- 5-RESTAURANTE MAX - Rua 2.100 Esq. c/ Av.Brasil
- 6-RESTAURANTE SEREIA - Av.Central, 1.660
- 7-RANCHO DO BATURITÉ - Av.Atlântica,5.900 - Pontal - Fone:66-0279
- 8-RESTAURANTE DOUGLAS - Av.do Estado - Trevo da BR 101-Fone:66-0634
- 9-RESTAURANTE IRMÃOS PAVAN - Av.do Estado, s/n
- 10-RESTAURANTE CHAPÉU DE PALHA - Av.do Estado,s/n
- 11-TUTIS RESTAURANTE - Rua 201,s/n
- 12-RESTAURANTE CATARATAS - Av.Brasil próximo Cinerama
- 13-RESTAURANTE ENGENHO - Rua Dom Afonso - Vila Real
- 14-RESTAURANTE POÇO DAS PEDRAS - Rua Dom Afonso - Final
- 15-RESTAURANTE ARRASTÃO - Av.Atlântica,s/n
- 16-RESTAURANTE STCP - Av.Atlântica esq.c/Av.Central
- 17-RESTAURANTE ESKINA - Av.Atlântica Esq.c/Av.Central -
- 18-RESTAURANTE COSA NOSTRA - Av.Brasil esq.c/Rua 301
- 19-RESTAURANTE LONDRINA - Av.Atlântica - Ed.Londrina
- 20-RESTAURANTE HIPPO KAMPOS - Av.Atlântica,2.124 - Fone:66-0286
- 21-RESTAURANTE CANTINHO PORTUGUES - Rua 1.500, s/n
- 22-RESTAURANTE MARABÁ - Av.Brasil,1.609
- 23-RESTAURANTE AFUCARANA - Av.Brasil s/n
- 24-RESTAURANTE REAL - Av.Brasil - Final
- 25-PIZZARIA LO SCOGNISSO - Av.Brasil,933
- 26-RESTAURANTE MARAMBAIA - Av.Atlântica,300- Fone:0098
- 27-RESTAURANTE FISCHER - Av.Atlântica,4.770 - Fone:66-0177
- 28-CASA PORTUGUESA COM CERTEZA - Av.Atlântica,1.720
- 29- RESTAURANTE CAPELA - Rua 3.700,nº75
- 30-RESTAURANTE CALAMARES - Rua 4.700 s/n
- 31-RESTAURANTE BELMAR -,Av.do Estado, 5.075 - Fone:66-0188
- 32-RESTAURANTE CORTESIA - BR 101, Em-132 - Fone: 66-0065

Balneário Camboriú, julho de 1978.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

35.720 - ESTADO DE MINAS GERAIS

mento de seu tempo disponível para o estudo dos problemas que lhes são afetos; melhoria de sua imagem, hoje bastante desgastada perante o público; conhecimento total das possibilidades e potencialidades de seu "distrito", facilitando o encaminhamento das medidas tendentes ao seu aproveitamento.

Seria uma reforma de base, gradual, lenta, indolor, natural, estável, apartidária, ordeira, legal, necessária, útil e legítima, — porque de fundo e essência municipalista.

Pelo levantamento feito pelo IBAM e constatação do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO, mais de 90% das administrações municipais são absolutamente corretas no trato da coisa pública.

A criação de 4 a 5 partidos, já praticamente assentada, possibilitaria uma razoável escolha daquele que seria um legítimo representante da população daquele Município e dos anseios deste, como entidade administrativa, em sua busca de soluções para seus problemas.

FINALIZANDO: os municípios passariam a ser notícia: nas Assembleias, na Câmara Federal, no Senado, nos Executivos estadual e federal, — e não mais apenas um digeridor de notícias daquelas áreas; e não apenas, um cumpridor de normas baixadas à sua revelia e ao único talante da tecnocracia ou da tecnoburocracia.

A tecnocracia voltaria à sua função específica de assessoramento, e não mais funções deliberativas e executivas.

E nossa modesta contribuição na luta em prol do Municipalismo, da melhoria e estabilidade das instituições nacionais, da maior eficiência dos serviços públicos locais e regionais.

Nossa tese é um princípio, uma idéia, que não é original mas que deve, precisa e convém seja analisada e melhorada; estudada em suas múltiplas facetas, para sua implantação, sem distorções. Mas, é também, uma semente que germinará e se alastrará mais rapidamente, se pudermos contar com a aprovação dessa assembleia de homens, cuja essência municipalista, visa tão somente, à melhoria das condições de vida das populações de seus distritos.

Com uma tese, poderíamos vislumbrar a solução para os três problemas propostos neste ENCONTRO: o da Autonomia Municipal, posta em relevo e assegurada; o dos mandatos-tampões, que nunca mais se repetiriam; e o da Poluição Ambiental, que seria controlada com plena liberdade pelas posturas municipais, sem proteções legais superiores ao próprio bem estar dos cidadãos.

AO JULGAMENTO SOBERANO DOS SENHORES!

Tese: "O VOTO DISTRITAL COMO FORMA DE REAFIRMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA MUNICIPAL".

Apresentante: CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS — MG

Oportunidade: XV CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES — CAMBORIÚ (SC)

O fortalecimento político dos municípios, será condição necessária e suficiente para seu crescimento econômico e seu desenvolvimento social.

A força dos MUNICÍPIOS se faria sentir com intensidade triplificada, se eles se dispusessem de Deputados, como representantes exclusivos e específicos daqueles "distritos" pelos quais teriam sido eleitos e onde unicamente poderiam ser votados.

Esse Deputado seria OBRIGATORIAMENTE conhecedor dos problemas municipais, onde toda a população brasileira vive, e se constituiria em sua caixa de ressonância das necessidades diárias e quotidianas desse mesmo povo, em sua diversidade de situações, de ambientes, de condições de vida, de experiências vividas e sentidas, diuturnamente. Constituiria ainda, uma genuína fonte de modelos a instituições, por que vindas de baixo, da base, da maioria, da verdadeira cultura e civilização brasileira. Uma fonte também de lideranças inatas e autênticas.

Os MUNICÍPIOS ou DISTRITOS ELEITORAIS seriam, por outro lado, os pesos e os contrapesos da democracia, o impedimento natural de extremismos de direita e de esquerda; o freio natural de medidas inexecutáveis ou exdrúxulas; o freio a conchavos interpersonais, ao tráfico de influências e à troca de favores; o freio às demagogias oportunistas e desagregadoras; um freio aos profetas do paraíso e às cassandras da miséria e do caos; um freio ao personalismo carismático, aos pelegos e bajuladores do poder, e ao radicalismo das multidões. Constituiria um dado altamente positivo à estabilidade das instituições.

Eminentes homens públicos, entre os quais citamos reverentemente a exemplar figura do ex-governador, ex-senador e ex-ministro MILTON CAMPOS, apoiavam esta idéia, como uma forma de assegurar o País a adotar fórmulas e modelos brasileiros, para situações problemas genuinamente brasileiros.

24

A condução dos negócios estaduais e federais, de ter em vista a realidade nacional, de cada uma das comunidades que compõem nosso País. Devem, os MUNICÍPIOS, possuir poderes de influir, condicionar, orientar, plasmar e equilibrar, as decisões estaduais e federais que lhes atinjam e às quais suas populações devam se submeter.

No Município está a população e a produção dos Estados e do Brasil: também ali está a AUTENTICIDADE de sua política.

O Município não é uma simples criação ou ficção legal, mas uma consequência normal de vizinhança, do contato da mútua dependência, dos gozos e perigos comuns, do complexo de suas numerosas realidades diárias, e, sua AUTONOMIA é a que primeiro se faz sentir necessária; seu poder de decidir sobre sua conduta e seus problemas é a primeira idéia de ordem que surge — e a única natural, obrigatória, efetiva e atuante, no momento exato de sua necessidade.

Cremos que, apenas surgindo naturalmente, da vivência dos problemas diários, da exata definição das necessidades locais, visíveis, vividas, sentidas e sofridas, — as normas (estaduais e federais) ganham em autenticidade e legitimidade.

Essa autenticidade seria conseguida através de maior poder municipal sobre os legisladores estaduais e federais, de forma EQUILIBRADA E SERENA, pela instituição do VOTO DISTRICTAL.

Aos deputados, como os vereadores, devem estar reservados papéis idênticos, sujeitos à fiscalização constante de seu eleitorado, e obrigado a manter contato permanente com seu "distrito".

Não teremos, como agora, maioria de candidatos DAS e PARA as capitais. Cada região, cada distrito, terá um representante, que deverá se conduzir nos termos da experiência municipal ou de seu "distrito". E a ele deverá prestar contas de sua atuação.

Com o VOTO DISTRICTAL, o "chefe" do Deputado será o Município ou "distrito" que o elegeu: sua fiscalização será total e os problemas a serem resolvidos, serão os dos Municípios, cuja soma, constituem os do Estado de cada um, e que em síntese, são os do Brasil.

Os Municípios não possuem poder de pressão, como as classes, órgãos, grupos, setores, etc. Eles são a fonte e o suporte de tudo e não têm poder de influir nem mesmo em assuntos de seu único e direto interesse: vide os mandatos-tampões que já nos foram imprimidos duas vezes; vide a legislação estadual e federal que protege as indústrias poluentes ou proíbe medidas mais drásticas contra tais atentados

à saúde da população; vide o corte em 50% dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, ocorrido em 1970; vide a legislação federal e suas normas que são as mesmas às quais devem obedecer os Municípios, por menores que sejam; vide a inadequada distribuição de rendas, com os Municípios recebendo menos de 10% dos tributos arrecadados em seus territórios; vide as transferências de encargos e obrigações estaduais e federais para os Municípios, através dos famigerados "Convênios"; e todas as demais medidas tendentes a retirar do Município, seu poder de decisão, seu poder de influência até mesmo junto aos seus munícipes. A fuga dos melhores elementos de cada localidade para as metrópoles é a consequência lógica; e também dos menos qualificados, gerando o "inchamento" das grandes cidades e metrópoles, com a contínua aceleração de suas favelas e de sua população marginal ou marginalizada.

Inverteríamos a dinâmica do processo atual: não mais o Município à procura do Deputado, mas o Deputado sempre à procura e à disposição do Município ou de seu "distrito". E ainda, evitaríamos que 70% dos investimentos em obras e serviços fossem feitos nas e para as regiões metropolitanas, e que 80% dos empregos, cargos e funções fossem criados apenas para estas áreas, pelos seus órgãos de administração direta ou indireta. O BNH aplica cerca de 90% de seus investimentos imobiliários em áreas metropolitanas, às custas de todo o País.

Toda população do Brasil vive nos Municípios: todas as suas necessidades, ali devem ser satisfeitas.

O VOTO DISTRICTAL vai devolver ao Município sua importância natural; ao País, sua tranquilidade; e a todos nós, uma DEMOCRACIA ESTÁVEL.

Afastar-se-ia a influência do poder econômico e dos interesses particulares, em benefício do mérito do candidato e em favor do interesse coletivo.

Afastar-se-ia também o fantasma das "metrópoles", pela fuga do homem em seu local de origem. Haveria nas metrópoles e em grandes cidades, uma diminuição de marginalidade e da criminalidade. E, ainda, um progressivo esvaziamento da especulação imobiliária, com desvio de grandes capitais especulativos para atividades produtivas.

Para os Deputados, teríamos: a redução drástica nos custos de suas campanhas; redução dos núcleos a serem atendidos, com o au-

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SANTA CATARINA



GUIA DE BOLSO

GENTILEZA DE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE TURISMO

ADMINISTRAÇÃO:

Armando Cesar Ghislandi e Alberto Pereira

ASPECTO TURÍSTICO

Principais Pontos de Atração:

A praia com extensão de sete mil metros. Mar calmo e limpo. Avenida Atlântica margeando a praia por toda sua extensão. O Rio Camboriú que desce para o mar (zona sul). Outras praias belíssimas dentro do perímetro urbano da cidade, assim denominadas: Praia das Laranjeiras - "Iaquaras" - Taparimbás - Pescador - Estaleiro - Estaleirinho - Mato de Camboriú e Praia do Buraco. Todas para banhos e pescarias. O acesso é feito através da Estrada Panorâmica Costa Brava de deslumbrante beleza, com exceção a Praia do Buraco que está localizada na zona norte. Os morros na encosta do mar oferecem também um paisagismo belíssimo pelo seu verde conservado.

Lima rede composta de quarenta hotéis, serve Balneário Camboriú atendendo assim a demanda de turistas.

Diversões: - Seis boates - Boite - Dois cinemas, sendo um, Auto Cine (drive-in) - Passeios em lanchas de aluguel - Vãos Panorâmicos em Helicóptero - Parque de Diversões - Diversões Eletrônicas - Praça de Esportes - Esqui-Aquático - Pedalinhos - Bom Dindinho - Mini-Golf e Excursões a Balneários vizinhos.

Restaurantes: Excelentes restaurantes e lanchonetes atendem suficientemente a demanda. Da cozinha típica ao serviço a-la-carte e churrascarias.

Casas Bancárias: - Banco Brasileiro de Descontos S/A. Av. Central, 25 Fone: 66-0072 - Banco Bamerindus do Brasil S/A. Av. Atlântica, 2200 Fone: 66-0070 - Banco do Estado de Santa Catarina S/A. Av. Atlântica, 2.262 - Fone: 66-0021.

Meios de Transporte: - AÉREO: Aeroporto de Navegantes, serviço pela VARIG - RODoviário: Empresa Auto Viação Catarinense S/A. - Empresas Reunidas S/A. - Busguetur - Viação Prudena Ltda. - Pluma - São Cristóvão e Penha (conexão).

Comunicações: - Telecomunicações de Santa Catarina S/A "TELESC" sistema DDD. Av. Brasil (centro) - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Av. Atlântica, 1920 - Fone: 66-0422 - Jornais: Distribuição diária dos maiores jornais do país.

Televisão: - Captação TV Coligadas Canal 3 de Blumenau (Rede Globo) e TV Cultura Canal 6 de Florianópolis (Rede Tupi).

Igrejas e Templos Religiosos: - Igreja Matriz Santa Inês: Rua 1.520, Igreja São Sebastião: Av. do Estado - Igreja Santo Amaro da Barra: Barra do Rio - Igreja Evangélica de Confissão Luterana: Rua 2.300 n.º 96 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Rua Paraná, s/n - Igreja Evangélica Quadrangular: Rua Uiganda - Centro Espírita Casa de Jesus: Rua 600, 123.

Ciudades Sociais-Esportivas e de Serviços: - Sociais e Esportivos: Iate Clube Camboriú - Tubarões E. Clube - Golfinhos - Serviços: Lions Clube: Reuniões as Sextas feiras: Restaurante Mariluz - Rotary Clube: Reuniões as Sextas feiras: Restaurante Bel-Mar - Clube dos Diretores Logísticos - Loja Maçonaria Estrela do Mar: Rua 2.328 N.º 221: Reuniões as Terças feiras.

Aspecto Cultural: - Museu Municipal: Arqueologia, Oceanografia e Numismática: Rua 1.000 N.º 231 Biblioteca Pública: Rua Grécia, s/n.

Camping: - Balneário Camboriú dispõe de seis campings bem instalados.

Interesse Público: - Hospital: Hospital e Maternidade Santa Inês: Av. do Estado - Fone: 66-0411 - Médicos: Otto - Dentistas: Sete - Farmácias: Seis - Pronto Socorro: Uia.

Prefeitura Municipal: - Localizada no alto da Rua Dinamarca, onde atende no expediente das 9,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 17,30 horas. Irédio próprio. Em anexo a Secretaria de Turismo, apta a fornecer informações a turistas e veraneantes durante a temporada de verão, através de postos de informações distribuídos pela cidade.

Forum Municipal: - Rua 11 n.º 43 - Fone: 66-0901.

Câmara Municipal de Vereadores: - Rua 1.061 n.º 403 - Fone: 66-0259.

Delegacia de Polícia: - Rua Inglaterra s/n - Fone: 66-0262.

Estação Rodoviária: - Av. do Trabalho s/n - Fones: 66-0834 (0800).

Águas e Saneamento: - Caixa: Rua 10 n.º 17 - Fone: 66-0724.

Centrais Elétricas: - Rua 301 n.º 143 - Fones: 66-0096 (0078).

Estação Estadual: - Rua 1.100 s/n - Fone: 66-0269.

Cartórios: - Registro de Imóveis: Av. Atlântica, 1750 - Fones: 66-0066 e (0104) - Títulos e Documentos: Anexo ao Fórum - Cartório Sauri: Rua 11 frente ao Fórum - Cartório Santos: Av. Brasil n.º 1661 - Fone: 66-0280.

Associações de Classe: - Associação Comercial Industrial: Av. Central, Edifício Washington 4.º Andar - Associação Profissional de Hotéis e Similares: Av. Brasil, (anexo Camboriú Palace Hotel) - Associação dos Incorporadores de Imóveis: Av. Central, Edifício Washington - 3.º Andar - Associação dos Corretores de Imóveis: Av. Central Edifício Washington, 1.º And. - Associação dos Condutoros Autônomos de Veículos Rodoviários.

Taxis: - Rua 600 - Fone: 66-0657 - Av. Brasil - Fone: 66-0291 - Estação Rodoviária - Fone: 66-0283 - Av. Brasil Fone: 66-0868 - Av. do Estado Fone: 66-0283.

Município de Balneário Camboriú: - Formação Administrativa: Foi desmembrado do município de Camboriú, segundo Lei Estadual n.º 960 de 8 de Abril de 1964. Instalou-se a 20 de julho do mesmo ano.

Formação Judiciária: - É sede de Comarca de 1.ª e 2.ª Entrância.

Aspectos Físicos e Demográficos: - Situado na Micro-Região do Litoral de Itajaí, Balneário Camboriú possui uma área de 50 km², limitados pelos municípios de Itajaí, Camboriú, Itapema e pelo Oceano Atlântico. A sede Municipal, a 2 metros de altitude, dista 65 km em linha reta da capital do Estado. Sua população fixa é orçada em 25.000 habitantes atingindo uma flutuante de 250.000 durante a temporada de verão.

DISTÂNCIAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ A

Itapema	15 km	Itajaí	10 km	Joinville	90 km
Porto Belo	25 km	Florianópolis	80 km	Navegantes	13 km
Curitiba	230 km	São Paulo	680 km	Penha	40 km
Picarras	35 km	Barra Velha	30 km	Blumenau	60 km
Brusque	40 km	Porto Alegre	560 km	Lages	300 km
Foz do Iguaçu 1.000 km					

Este guia foi elaborado e editado pela Gráfica Andréa Ltda., com a participação financeira das empresas constantes do Mapa da Cidade anexo e com a coordenação da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. Os agradecimentos aos patrocinadores e Prefeitura Municipal.

abril de 1978

HOSPEDAGEM

- 1- CAMBORIU PALACE HOTEL
- 2- GYM HOTEL
- 3- MAYAGABA CASSINO HOTEL
- 4- GRAN TURISMO HOTEL
- 5- HYF. FISCHER
- 6- HOTEL MIRAMAR
- 7- WASHINGTON'S HOTEL
- 8- HOTEL BALNEARIO P.O.
- 9- HOTEL SCHROEDER
- 10- HOTEL TIROLEZA
- 11- HOTEL PARQUE VERDE
- 12- SHOP HOTEL
- 13- HOTEL OCETEZIA
- 14- HOTEL SCHULTZ
- 15- HOTEL COCHER PARA
- 16- HOTEL PLUMEAU
- 17- HOTEL PUGA
- 18- CAMBU HOTEL
- 19- HOTEL BRATT G
- 20- HOTEL CANDEIAS CLUBE DE TURISMO
- 21- HOTEL BE-MAR

BAIRRO DOS MUNICÍPIOS

BAIRRO DOS ESTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL

BAIRRO DAS NAÇÕES

BAIRRO DOS RIOREIS

RESTAURANTES

- 2- RESTAURANTE E QUINARACARIA BEL-MAR
- 22- MACARRONADA ITALIANA
- 23- RESTAURANTE RANCHO DO BATUQUE
- 24- RESTAURANTE MARIUZ
- 25- RESTAURANTE SHOP CENTER
- 26- RESTAURANTE TRIPPO CAMPOS

SUPERMERCADOS

- 27- SUPER-MERCADO ATLANTICA
- 28- SUPER-MERCADO PRITENREITER

COMÉRCIO DE BEBIDAS

- 29- CUBA 35 - BEBIDAS BREVETED LTDA - ANTARTICA
- 30- LEMOS OLIVEIRA LTDA - GRANMA

POSTOS DE SERVIÇO

- 31- POSTO BR PETROBRAS
- 32- MISTENHAFER INVAOS

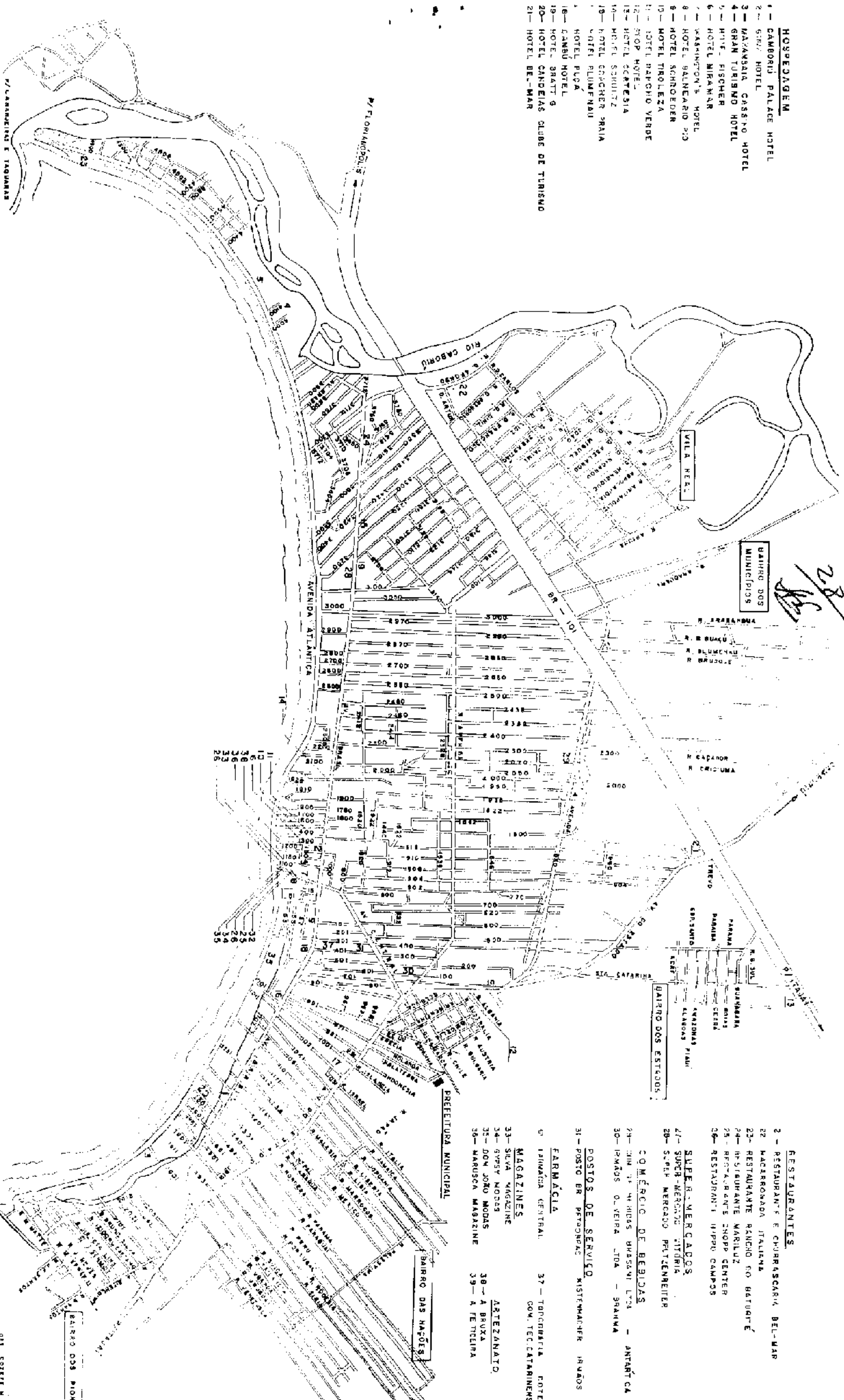
FARMÁCIA

- 33- FARMACIA CENTRAL
- 37- FARMACIA FOTOPOL
- 38- FARMACIA COM. TECNOLÓGICA

MAGAZINES

- 33- SILVA MAGAZINE
- 34- GYPSY MODAS
- 35- DON JOAO MODAS
- 36- MARUSCA MAGAZINE
- 38- A BRUXA
- 39- A TIGRELA

ARTESANATO





ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RUA 1061, Nº 403 — CAIXA POSTAL 22

Ofício Nº

Balneário Camboriú, de

29
25

TELEFONE 66-0259

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAI

EXPEDIENTE

5 JUL 78

PROTOCOLADO

CLASSE

de 19-78

SENHOR PRESIDENTE

Inicialmente, desejamos enviar à V. Ex^a. e demais Vereadores, a nossa melhor saudação.

Informamos aos Nobres Vereadores, que o XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL, está definitivamente marcado para o período de 15 a 19 de Agosto próximo, nesta cidade de Balneário Camboriú.

Devemos, neste ensejo, ressaltar que estamos sobremaneira honrados com a distinção de poder sediar essa importante evento e procuraremos corresponder plenamente a confiança em nós depositada. Sabemos, antecipadamente, da responsabilidade que nos espera, mas, temos certeza de que Balneário Camboriú, reúne as condições necessárias para receber, con- dignamente, os nossos prezados e ilustres visitantes.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Segue, em anexo, algumas informações sobre a nossa cidade, que fica in- crustada no "VALE DO ITAÍBA", a região de maior potencialidade econômica do Estado de Santa Catarina.

Pelo exposto, convidamos a todos os Senhores Ve- readores dessa importante cidade, para comparecerem maritamento ao "XV ENCONTRO NACIONAL" e, na certeza de poder contar com o prestígio da V. Ex^a., firmamo-nos com nossas manifestações de estima e elevado apreço.

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Cabinete da Presidência

DESPACHO:

Agradecer, depois

junte-se ao P^{ro}ces^o

su.
[Assinatura]
Lázaro de Almeida,
Presidente,



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RUA 1061.- Nº 403—CAIXA POSTAL, 22 —FONE: -DDD-0473-660259.

INFORMAÇÕES SOBRE O NOSSO MUNICÍPIO

- =(Fundação do Município: 08 de Abril de 1964.
- =(Emancipação Política: 20 de Julho de 1964.
- =(Instalação da Comarca: 04 de Dezembro de 1971.
- =(Situação Geográfica: Localiza-se no "Vale do Itajaí", servido por estradas asfaltadas (BR-101 e SC-23). Limites: Ao Norte, com o Município de Itajaí; ao Sul, com o Município de Itapema; ao Oeste, com o Município de Camboriú e ao Leste, com o Oceano Atlântico. Área Territorial:- 50 Km2.
- =(População Fixa: De 25 a 30 mil habitantes.
- =(População Flutuante: Meses de Temporada de Verão - Período de Dezembro a Março: 250.000 pessoas.
- =(Altitude: 2 metros.
- =(Temperatura: Máxima: 37º. Mínima: 10º.
- =(PRAIAS: Extensão da Praia principal (centro): 7 quilômetros. O Município é servido, ainda, por mais 7 praias, cuja extensão oscila entre 1 à 3 quilômetros.
- =(Principais Atividades: Turismo, Pesca e Agricultura.
- =(Número de Hotéis: 40.
- =(Número de Restaurantes: 38.
- =(Casas de Crédito: Banco do Estado de Santa Catarina (BESC).
Banco Bamerindus do Brasil (BAMERINDUS).
Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO).
- =(Clubes de Serviço: Lions e Rotary.
- =(Igrejas: De todos os Credos.
- =(Hospitais: "São Judas Tadeu" e "Santa Inês".
- =(Associações de Classe: Associação de Hotéis e Similares.
Associação Comercial e Industrial.
Associação de Incorporadores de Imóveis.
Clube de Diretores Logistas.
- =(LAZER: Para quem gosta de dançar, a cidade possui diversas Boites.
Paralelamente, contamos com Auto Cine Drive-in, Cinemarama, Parque de Diversões, Mini-Golfe, Clube Balloon's e, naturalmente, nossas Praias.

31
AB

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- ASPECTOS HISTÓRICOS

O povoamento da região teve início em 1758, quando algumas famílias procedentes de Porto Belo (SC) se estabeleceram no local conhecido como Nossa Senhora do Bonucesso, mais tarde Barra do Rio.

A esses primeiros povoadores brasileiros, sucederam-se outros, vindos do Vale do Itajaí, de Blumenau e circunvizinhanças, quase todos - alemães e teuto-brasileiros, atraídos pela fertilidade do solo e, excelência do clima. A mesma motivação levaria Tomaz Francisco Garcia ao local em 1836, acompanhado de sua família e alguns escravos. Daí a antiga denominação de "Garcia", pela qual era conhecido o lugarejo.

Desde a chegada dos primeiros exploradores, formou-se o povoado, com a construção de moradias, atividades agrícolas e criação de gado.

Apesar disso, em 1910, a cidade não passava de extensa faixa litorânea, pontilhada de casas.

Em face da situação privilegiada, começou a partir de 1930 chamar a atenção dos banhistas. Dois anos depois, surgia o primeiro hotel, construído de madeira, no local onde fica atualmente a confluência das Avenidas Central e Atlântica.

Em 1964, o distrito obteve autonomia, passando a município, com o topônimo de Balneário Camboriú, hoje transformado em recanto dos mais aprazíveis, muito procurado pelos turistas e ainda por grupos imobiliários.

ASPECTOS TURÍSTICOS

O Município, parte integrante do Verde Vale do Itajaí, é essencialmente turístico. Incrustado entre montanhas, oferece aspectos singulares, sendo motivo de orgulho para o Estado e um dos destacados centros de veraneio do país. A principal atração está na praia com 7.000 metros de extensão, mar calmo e paisagens deslumbrantes.

Para o norte a praia apresenta suave curvatura e algumas elevações.

Na parte sul, recebe o Rio Camboriú. Durante a temporada de verão, que se inicia a 8 de dezembro, visitam-na perto de 250 mil pessoas. Esse fluxo de turistas, começou pouco antes da metade deste século, quando a região, de deslumbrante beleza, não passava ainda de uma praia selvagem. Hoje, na época de veraneio, a cidade se transforma com o movimento intenso de veículos e de banhistas, o "footing" incessante a tarde e a vida noturna comparável a das grandes metrópoles.

A praia é procurada não só pela população do vale do Itajai, como pelos habitantes de outros pontos do Estado, além de Argentinos, Juaqueiros e Paraguaio e, mesmo europeus.

Por toda a faixa marítima, erguem-se grandes edifícios, sucedendo-se bares e restaurantes onde se é muito bem servido. Como especialidades locais, o Camarão no Palito e o Peixe Defumado, são os pratos preferidos, além das célebres batidas de limão e laranja cravo.

Orlando a praia, que toma várias denominações, destaca-se a Avenida Atlântica, em cuja calçada se destaca o requinte do desenho.

O turista tem ao seu alcance, passeios de lancha, o espelho do Rio Camboriú para esqui-aquático, estádio esportivo, mini-golfe localizado entre o mar e o rio Camboriú servido por bar e restaurante, passeios aéreos, boliche, pescaria, campings, excursões internas e externas, cinemas destacando-se um Auto-Cine, boates, clubes e etc.

No verão especialmente em janeiro e fevereiro, há apresentações de escolas de samba e grupos folclóricos tais como Boi de Mamão e Pau de Fita, tendo como palco a praia iluminada a mercúrio.

HOSPEDAGEM

A rede hoteleira conta com 40 estabelecimentos, alguns de fama internacional. Há do mais simples ao mais sofisticado, com atendimento esmerado em todos.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 15 de outubro de 1954, pela Lei Municipal nº18, foi criado o Distrito de Praia de Camboriú do município de Camboriú, do qual foi desmembrado pela Lei Estadual nº960 de 8 de abril de 1964 passando a Município / com a denominação de Balneário Camboriú, instalando-se a 20 de julho do mesmo ano. É formado pelo Distrito único de Balneário Camboriú.

FORMAÇÃO JUDICIARIA

De conformidade com a Resolução nº1 de 2 de dezembro de 1970, do Tribunal de Justiça do Estado (art.535, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado) Balneário Camboriú passou a sede de Comarca de 2ª Instância, com jurisdição sobre os termos de Balneário Camboriú, Camboriú e Itapema. A instalação verificou-se a 4 de dezembro de 1971.

ASPÉCTOS FÍSICOS

Situado na Micro-Região do litoral de Itajai, Balneário Camboriú possui, uma área de 50 km², limitada pelos municípios de Itajai, Camboriú e Itapema e pelo Oceano Atlântico. O território ocupa uma faixa litorânea, em que se destacam as praias de Balneário Camboriú, com extensão de 7 km. - Laranjeiras, Taquaras, Taquarinhas, dos Buracos, do Pescador, Estaleiro, Estaleirinho e Mato de Camboriú. Todas excelentes para veraneio e pescarias. O principal acidente geográfico é o Rio Camboriú, com 2.500 metros de extensão. A sede municipal, a 2 metros de altitude, dista 65 km. em linha reta da Capital do Estado, situando-se pelas coordenadas geométricas, de 26° 55' 50'' S e 48° 39' 30'' W.GR.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Segundo o Censo Demográfico de 1970, foram encontrados 10.896 pessoas, das quais 7.813 na área urbana. Hoje a população fixa é calculada em 25.000 habitantes aproximadamente. A população flutuante verificada nos meses de janeiro e fevereiro é calculada em 250.000 habitantes.

ASPÉCTOS URBANOS

Ruas	: 280	Hospitais	: 11
Avenidas	: 10	Monumentos	: 2
Praças	: 8	Eleitores	: 10.000

ASPÉCTOS ECONÔMICOS E GERAIS

O turismo é a principal fonte de renda do Município; daí, o resultado da grande cadeia hoteleira e comércio estabelecido.

AGÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Banco Banerindus do Brasil S/A.

Banco do Estado de Santa Catarina S/A.

MEIOS DE TRANSPORTE

Empresas Aéreas: Varig e Transbrasil

Aeroportos de Navegantes

Empresas de Ônibus (interestaduais):

Am presa Auto Viação Catarinense S/A.

Empresa Reunidas S/A.

Cia. Rex de Transportes

Empresa de Ônibus São Cristóvão

Brusquetur e Penha S/A.

TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Viação Praiana Ltda. (circular)

AGÊNCIA DE VIAGENS

Praiatour Passagens e Turismo Ltda.

COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira dos Correios e Telegráfos.

Telefone: Telecomunicações de Santa Catarina S/A. "TELESC" Sistema DDD

Jornal: O Sol

Televisão: Canais captados: TV Coligadas Canal 3 de Blumenau (Rede Globo)

TV Cultura Canal 6 de Florianópolis (Rede Tupy)

ASPECTOS CULTURAIS

Doze Unidades de Ensino Municipais e Estaduais.

Uma Escola Técnica de Comércio.

Uma Biblioteca Pública Municipal

Um Museu Municipal - Arqueologia, Oceanografia, Zoologia e Numismática.

CLUBES RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Iate Clube Camboriú (Social e Esportivo)

Clube dos Amigos da Praia (Social)

Clube Cultural Balneário Camboriú (Social)

Tubarões Esporte Clube (Esportivo)

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube e Rotary Clube

ASSOCIAÇÕES FILANTRÓPICAS

Loja Maçonica Estrela do Mar.

Associação Beneficente São Sebastião.

Associação de Santa Rita de Cássia.

CINEMAS

Cinerama Dellatorre e Auto Cine (Dry-vin)

BOATES

Moustache - Discoteque Bugatty - Sambão Dois - Baturité - Sambão Barricão

ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Associação Comercial e Industrial de Balneário Camboriú.

Associação dos Incorporadores de Imóveis de Balneário Camboriú.

Clube dos Diretores Lojistas.

Associação dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários.

Coligação de Engenheiros Civis.

Associação Profissional de Hotéis e Similares.

Balneário Camboriú, julho de 1978.

Secretaria de Turismo

35
AS

PRIMER AO XV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES
15 A 19 DE AGOSTO 1978





36
AB

RELATÓRIO

Participação de Jundiá no XV Encontro Nacional de Vereadores.

Como é do conhecimento dos nobre Pares, a Câmara Municipal de Jundiá fez-se representar no XV Encontro Nacional de Vereadores, realizado na semana passada, de 15 a 20, - no Balneário de Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Conforme dispõe a Resolução nº 243/78, cinco (5) - vereadores foram designados para comporem a Comissão, mas, - por motivos diversos, apenas dois Edis seguiram para o Concla^{ve}, vereadores Lázaro de Almeida e Auçonio Tozetto que apresentam, neste momento, este relatório.

Primeiramente, temos que acentuar a magnífica organização adotada durante todo transcorrer do Congresso, onde a assistência às delegações e individualmente a cada congressista, foi a mais perfeita, o que demonstrou o alto nível do homem público brasileiro nos dias de hoje.

Tivemos notícia ainda que durante os seis dias de Congresso passaram por Camboriú mais de 3.000 congressistas - que debateram sobre os mais variados temas, sempre com o objetivo da aplicação de dispositivos para conscientização político-administrativa e integração do nosso imenso Brasil.

Desde a abertura, às 21:00 horas do dia 15, sentiu-se pairando no ar a condição de brasilidade acima de todos os interesses, somados com a característica constatação bairristica nos aplausos endereçados ao pavilhão representativo de cada Estado da Confederação.

Em plenário as proposições feriram em maior número o complexo problema da Ecologia, sendo abordado este vasto tema em todos os seus aspectos possíveis e imagináveis, sendo certo que Jundiá se fez presente participando ativamente dos debates e votação.

A tese que mais celauna originou junto aos conven-



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

37
AL

Relatório - fls. 92.

-cionais foi a que tratou da prorrogação dos mandatos, a fim de coincidir com o mandato da Presidência da República, proposição esta apreciada no dia 16, quarta-feira, e que prendeu a atenção dos congressistas por quase 4 horas, culminando com a sua aprovação com apenas alguns votos dissidentes.

Também nesta oportunidade Jundiaí se representou.

Estas algumas nuances do XV Encontro Nacional de Vereadores, recém-encerrado, que fatalmente, por seus objetivos amplamente alcançados deverá marcar época na história político-social das Comunas brasileiras.

Convém ainda salientar que por deliberação plenária, ficou decidido que o XVI Encontro Nacional de Vereadores se ferirá, no próximo ano de 1979, na capital de Pernambuco, a aprazível Recife, a cognominada "Veneza brasileira".

Para finalizar podemos afirmar que, dentro de nossas possibilidades, tudo fizemos para bem representar nosso Município, num conagraçamento magnífico entre irmãos de todas as partes deste imenso País.

agosto/1 978.

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Auçonio Tozetto,
Secretário.

